



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____/2026

Gabinete da Exma. Sra. vereadora Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. SR. Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, Diretor Geral do Demsur, que seja realizada a realização de **serviços de limpeza** no campinho de terra localizado na Rua da Fraternidade, próximo ao número 114, no bairro São Joaquim.

O referido campinho é utilizado com frequência por crianças, jovens e moradores da comunidade para a prática de atividades esportivas e de lazer. O local encontra-se com acúmulo de mato, lixo e entulhos, o que dificulta sua utilização pela comunidade, além de representar riscos à saúde pública, favorecendo o surgimento de insetos e animais peçonhentos.

A execução dos serviços de capina e limpeza é fundamental para garantir melhores condições de uso do espaço, promover a segurança, preservar a saúde dos moradores e manter o ambiente urbano adequado.

Certo de contar com vossa atenção, deixo meus votos de estima e consideração.

IVONETE LACERDA ASSIS
Vereadora da Câmara Municipal – Podemos
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 26 de janeiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

